

N.º 167.

Prot. n.º 9 Req. fl. 170.

*Re. Moraes*  
*24/2/1917*

*B. P. G. n.º 10-222 VV*

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno 1917.

Data 12 de Fevereiro de 1917.

8  
21

( RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS )

„ J A B O T I C A B A L „

Interessado FREDERICO CASAGRANDE.

Assumpção Pedindo restituição da importancia despendida com o seu transporte e o da sua familia, do ESTADO DE MINAS ao de SÃO PAULO.



*1916*  
*31/3/1917*

*783*  
*Arthur Lang*

*30/3/17*  
*13*

Ex Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agric

**DIRECTORIA GERAL** cultura, Commercio e obras Publicas.  
A DIRECTORIA DE TERRAS,  
EXPEDIENTE COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

FEV 14 1917

FEV 14 1917

N.º

01538

OFFICIAL MAIOR



Diz Frederico Casagrande, immigrante, que tendo vindo direc-  
tamente da Italia para o Estado de Minas, onde esteve muitos annos e  
tendo resolvido vir para este Estado, partie da estação de Socego e  
internou-se na Immigração de S. Paulo, tendo pedido passagem para a  
estação de Graminha onde está localisado com sua familia composta  
sua mulher Maria Casagrande com 52 annos de idade e seos filhos-  
Antonio de 24 annos, Adelia de 23, Angelo de 18, Angelino com 15,  
Theresa com 12 e Maria com 25, casada com Giacomo Marsen tendo es-  
tes 2 filhos de 3 e i anno de idade.

Tendo pago 9 passagens no valor de 23\$800 cada uma da es-  
tação de Socego para Norte, ou a quantia total de 214\$000 vem respei-  
tosamente pelo presente requerer digne-se V. Ex., de accôrdo com a lei  
auterisar a restituição ao suplicante d' aquella quantia e mais a  
63\$000 que pagou pela bagagem, importando tudo em 277\$00.

O suplicante deixa de apresentar documento das despesas  
porque não o tem, mas constaõ das tarifas das estradas de ferro Cen-  
tral e Mineira.

**DIRECTORIA GERAL**  
EXPEDIENTE

N'estes termos pede deferimento.

FEV 14 1917

REGISTADO

Prot. N.º 134



Jabo e cuba 16 de Fevereiro de 1917

Alago de Frederico Casagrande para não  
sober nome Alago de Casagrande

H Luiz de Moraes

" Joaquim Galvão



163) 9 Aug 1917

Atteste que o colono Frederico Casagrande  
acha-se localizado com sua familia na fazenda Belle "orizonte  
da Companhia Lavoura, Industria e Colonisação.

Jaboatão 9 de Junho de 1917



Alban de Paes Lima  
Presidente

Presença da autoridade a primeira empresa  
Jaboatão 12 de Junho de 1917.  
Com. Tut. C. A. S. G. da Fazenda.  
Com. Augusto Salgado Junior

*Dr. Gabriel J. J.*  
Dr. Cesar Guarita  
FABRIL  
FABRIL

MARCA REGISTRADA

Atteste que o colono Frederico Casagrande acha-se localisado com sua familia na fazenda Belle Horizonte de propriedade da Companhia Lavoura, Industria e Colonisação-

Jaboticabal 12 de Fevereiro de 1917  
Atestante  
Da Comissão Municipal de Jaboticabal  
Recebeu em cumprimento de ordem superior  
Jaboticabal 12 de Fevereiro de 1917  
Em Test. P. P. S. G. da Verdade.  
Cesar Augusto Pellegrino Gacchitti



*Dr. Celso de Oliveira*  
Dr. Cesar Guarita  
19 TABELLAO  
JABOTICABAL

MARCA REGISTRADA

Attesto que o Colono Frederico Casagrande acha-se lo-  
calizado com sua familia na Usina Pimentel da Companhia Lavoura,.  
Industria e Colonisação.

O Juiz de Paz em exercicio

*Attesto*  
*Jaboticabal, 21 de Março de 1917*  
*Recebi o termo de declaração de presença referida*  
*Jaboticabal 21 de Março de 1917.*  
*Em test. C. S. G. da Usina.*  
*Caio Augusto Segundo Guarita*  
*1.º de Abril 1917*



MARCA REGISTRADA

4

A' Directoria de Departamento Estadual do Trabalho, para  
que se sirva informar.

Directoria de Terras, 20 de Fevereiro de 1917.

*Alcides*  
Director.

N. 23.

CASAGRANDE FEDERICO, expontaneo, italiano, agricultor, de 54 annos, acompanhado de sua mulher, Maria, de 52, seus filhos, Antonio, de 24, Anna, de 18, Angela, de 15, The-reza, de 12, sua nora, Adele, de 24, de sua filha, Maria, de 25, de seu genro, Marson Giacomo, de 29, e de seus netos, José, de 2 annos e Cecilia, de 5 mezes de idade, procedentes da estação de Socego ( Mi-nas Geraes ), entraram na Hospedaria, deste Departamento, em 7 de No-vembro de 1916 e seguiram para a fazenda da Companhia Lavoura Indus-tria e Colonização, na estação de Graminha, contractados de accordo com a procura n.807.

Estando os documentos em ordem e a localização de accordo com o regulamento em vigor, - parece-me que o presente requerimento poderá ser DEFERIDO. Conforme informação que obtive na Agencia Geral de Despachos, o preço de cada passagem, da estação de Socego a São Paulo, é de Rs.25\$900 - devendo, portanto, o requerente ter despendido 233\$000, por nove passagens. O requerente, porém, em sua petição inicial, pede sómente a restituição da im-portancia de Rs.214\$000, que parece-me ser a importancia, que poderá ser restituída.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 28 de Março de 1917

Providencia

31/3/17

Alto

Esse pr. Juiz n 13  
a 28-4-917-

Director.